



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024

Processo Licitatório: **117/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço

Número da Licitação: **055/2023**

Serviços e Aquisições

Aos 19 de dezembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pela atual **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela **Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos e pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, Joe Blaine Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481, de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

**CONTRATADA: BLACKOUT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrito no **CNPJ: 23.760.893/0001-79**, com Rua Santos Dumont, nº 79, Coronel Ovídio Guerra, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-424 – Telefone (31) 99267-4127 e email: [douglas\\_rscordeiro@hotmail.com](mailto:douglas_rscordeiro@hotmail.com), neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Douglas Rodrigues dos Santos Cordeiro, CPF: 074.163.556-99** e portador da Carteira de Identidade **MG-14.629.205 SSP/MG**, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

**A)** Aos 20 de dezembro de 2024, Constitui objeto do presente contrato, nos termos do processo licitatório nº 117/2023, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 055/2023, adjudicado e homologado em favor do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I."** nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

**B)** Estando o contrato em plena vigência, a vigência para expirar, foi solicitado pela gestora do contrato a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, **ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2026**, a partir de 20 de DEZEMBRO de 2025, bem como a renovação do saldo conforme Memorando nº 5.325/2025, de 17/12/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constando o pedido e as justificativas. (documento este que desde já institui o presente aditivo).

**C)** Conforme Memorando nº 5.325/2025, de 17/12/2025 "Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições objeto do contrato"**"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I"**, a justificativa apresentada para a contratação de serviços especializados pela Prefeitura de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

Confins visa atender a uma necessidade fundamental para a realização de eventos culturais e turísticos de grande relevância para o município. A seguir, detalho os pontos que sustentam a importância e a necessidade da ação: Promoção da Cultura e Turismo Local: O objetivo principal é o desenvolvimento de projetos que valorizem a cultura, o turismo e as tradições locais, como o potencial artístico, tradicional e folclórico da cidade de Confins. A realização de eventos culturais — como shows, espetáculos de dança, festivais de teatro e outros — contribui diretamente para a visibilidade do município e para a promoção do lazer e da democratização da cultura, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas. Infraestrutura Insuficiente: A Prefeitura de Confins, segundo o texto, não dispõe de equipamentos e pessoal suficientes para atender à demanda de infraestrutura necessária para a execução de eventos. Equipamentos como sistemas de sonorização, montagem de palco e recursos multimídia são essenciais para garantir a qualidade e o sucesso desses eventos, que são, em grande parte, gratuitos e voltados à população em geral. Mão de Obra Especializada: A contratação de profissionais especializados é justificada pela falta de recursos humanos e materiais próprios da Prefeitura para lidar com as demandas específicas de infraestrutura para eventos. A contratação de prestadores de serviços qualificados assegura que os eventos sejam realizados de forma técnica e eficiente, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valorização de Artistas Locais e Regionais: A realização desses eventos oferece uma plataforma para artistas locais e regionais, permitindo que eles exponham seus talentos e formas de expressão, o que é uma estratégia importante para fomentar a cena cultural da cidade. Além disso, os eventos têm um papel fundamental na construção de uma política cultural mais inclusiva e representativa. Impacto na Política Cultural e Social: Ao proporcionar eventos culturais gratuitos e acessíveis à população, a Prefeitura contribui para a democratização da cultura, ampliando o acesso da comunidade a experiências culturais diversas. Isso também gera impacto positivo na vida social, criando um ambiente culturalmente vibrante e estimulando a participação da população nas atividades culturais do município. Portanto, a contratação de serviços especializados justifica-se plenamente, pois visa atender a uma demanda específica e urgente para garantir a realização de eventos culturais de qualidade, promovendo a valorização da cultura local, a inclusão social e o fortalecimento do turismo na cidade de Confins. Motivos este que justificaram a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência."

**D)** A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993- ART.57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C§1º, "b"C/C LEI FEDERAL Nº ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 179/2024.

**E)** A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 379/2025 de 19/12/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder o remanejamento pretendido, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 179/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de DEZEMBRO de 2025, **ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como a renovação do saldo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3

Vencedor: **BLACKOUT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 23.760.893/0001-79

Lote	Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Unitário	Valor Total
0003	0005	00014915	<b>MICROFONE 4 - UNIDIRECIONAL SEM FIO</b> microfone 4 - unidirecional sem fio <b>diária de 24 horas</b>	U/D	310,00	245,90	76.225,00
0003	0006	00014916	<b>PEDESTAIS E GARRAS</b> - equipamento de pedestais e garras para eventos de palco. <b>diária de 24 horas.</b>	U/D	530,00	30	15.900,00
0003	0007	00014917	<b>SOM DE PORTE PEQUENO</b> som de pequeno porte - 01 aparelho de dvd player (ref.: sony, lg, phillips); 01 notebook (ref.: sony, dell, lenovo); 01 equalizador gráfico de 31 bandas (ref.: yamaha, dbx, behringer); 01 processador de efeitos digital 24 bits (ref.: yamaha, lexicom, alesis); 02 caixas graves, com potência mínima de 800 watts, amplificada ou com os devidos amplificadores (ref.: attack, jbl, art, mackie, staner); 02 médio graves e medias altas, com potência mínima de 500 watts, amplificada ou com os devidos amplificadores (ref.: attack, jbl, art, mackie, staner); 02 caixas de retorno tipo spot, com alto falante e driver, com no mínimo 300 watts, amplificadas ou com os devidos amplificadores; 06 microfones com fio (ref.: sennheiser e 835, shure sm 58); 01 microfone importado sem fio uhf multi frequencial de alta qualidade, certificado pela anatel (ref.: shure, akg, sennheiser); 01 mesa de 12 canais com entradas e saídas balanceadas xlr (ref.: yamaha, mackie, staner); 6 pedestais articulados para microfone e 4 garras para instrumentos; 03 direct box (ref.: bss, dbx, whirlwind imp2); 1 kit de	K/D	54	1.800	97.200,00

Assinado por 5 pessoas: DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO, RAQUEL ANDREZA DE JESUS, WESLEI DENILSON RAMOS, JOE BLAINE LIMA MACHADO e MARCIA CRISTINA RIBEIRO OS REIS MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/6B2A-A007-84E4-D857> e informe o código 6B2A-A007-84E4-D857



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

4

			cabos para todo sistema acima; 04 refletores par 64 led dmx; operador dos equipamentos capacitado e qualificado; 01 responsável técnico pelo sistema. <b>diária de 24 horas.</b>				
0003	0008	00014918	<p><b>SOM DE PORTE MÉDIO</b></p> <p>p. a. fly de 16 (04 caixas de grave, 04 de médio grave e 04 de médias altas), com potência mínima de 800 watts cada caixa, acompanhado dos devidos amplificadores e do cabeamento completo; 01 mesa digital de 32 canais físicos de entrada (ref.: yamaha ls9 32, behringer x32); 01 condicionador de energia (ref.: furman, pentacústica, panamax); 01 gerenciador de sistemas digital, com no mínimo 02 entradas e 06 saídas (ref.: behringer, dbx, bss); 05 caixas de retorno tipo spot, com altofalante e driver, com potência mínima de 300 watts, acompanhadas dos devidos amplificadores e do cabeamento completo; 04 moving head, 10 microfones para voz (ref.: sm 835, sm 58), 15 para instrumentos (ref.: sm 57), 02 microfones condensadores (ref.: sm 81); 01 - microfone importado sem fio uhf multi frequencial de alta qualidade, certificado pela anatel; (ref.: shure, akg, sennheiser); 20 pedestais articulados para microfone tipo girafa (ref.: rmv) e 10 garras para instrumentos (ref.: lp); 01 sistema de baixo importado contendo 01 caixa 4x10", 01 caixa 1x15" e amplificador de contra baixo com no mínimo 400watts (ref.: gallien-krueger, meteoro, ampeg, hartke system); 01 combo para guitarra com potência mínima de 100 watts (ref.: peavy, fender, marshall, meteoro); 06 direct box (ref.: bss, dbx, whirlwind imp2); 1 sistema de ac profissional (main</p>	K/D	18,00	4.500	81.000,00

Assinado por 5 pessoas: DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO, RAQUEL ANDREZA DE JESUS, WESLEI DENIS RAMOS, JOE BLAINE RAMOS e MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/6B2A-A007-84E4-D857> e informe o código 6B2A-A007-84E4-D857



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

5

		<p>power); 08 refletores par 64 led dmx; 8 refletores par 64 f#5; 01 mesa de controle dmx compatível com o sistema (ref.: smg, star, acme); 01 rack dimmer 06 canais dmx (ref.: hpl, star, lpl); 01 maquina de fumaça de no mínimo 800 watts (ref.: tecport, ha); estrutura de conexões (cabo, fios, conectores, etc); 1 kit de cabos para todo sistema acima; 02 operadores dos equipamentos capacitados e qualificados; 01 responsável técnico pelo sistema conforme exigência da qualificação técnica, que deverá estar presente durante todo o evento. <b>diária de 24 horas.</b></p>			
--	--	---	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

6

0003	0009	00014919	<p><b>SOM DE PORTE GRANDE</b></p> <p>02 mixers digitais com mínimo 48 canais de entrada e 16 saídas físicas auxiliares (ref.: yamaha ls9, pm 5d); 02 condicionadores de energia; 2 gerenciadores de sistemas profissionais digitais com no mínimo 02 entradas e 06 saídas; 2 equalizadores gráficos stereo de 1/3 deoitavas (31 bandas); p.a. fly como mínimo 24 caixas com 2 alto-falantes em cada (08 caixas de sub, 08 de médio grave e 08 de médias altas), com potência mínima de 900 watts cada caixa; 08 moving head, 01 multicabo de 40 vias com spliter pa/monitor mínimo 40 metros; 01 - multicabo de 8 vias para pa drive mínimo 40 metros; 8 caixas acústicas para retorno tipo spot; com alto falante e driver, com no mínimo 300 watts de potência, com os devidos amplificadores e o cabeamento necessário; side fill três vias ativo com no mínimo: 2 caixas acústicas para altas frequências e 2 caixas acústicas para sub woofer; drunfill com no mínimo: 1 caixa acústica para altas frequências e 1 caixa acústica para sub woofer; 6 amplificadores com potência de no mínimo 1600w rms; 2 amplificadores com potência de no mínimo 4000w rms; 2 amplificadores com potência de no mínimo 5000 w rms; 02 caixas tipo combo de guitarra importadas, com no mínimo 100w (ref. marshall, fender, laney); 01 sistema de baixo</p> <p><b>diária de 24 horas.</b></p>	K/D	4	7.000	28.000 REIS MARTINS
0004	0010	00014920	<p><b>sistema de iluminacao paraeventos de pequeno porte</b> relacao de equipamentos.</p> <p>refletores: 12 refletores parabolicos com as seguintes caracteristicas cada: lampadas par64 foco 1 /2/5 110 ou 220 volts 1000 watts de potencia cada porta filtros focos a definir conforme o rider tecnico das bandas.</p>	K/D	15	2.002,40	30.036,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024

Assinado por 5 pessoas: DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO, RAQUEL ANDREZA DE JESUS, WESLEI DENIS RAMOS, JOE BLAINE RAMOS e MARCIA CRISTINA RIBEIRO DAS MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/6B2A-A007-84E4-D857>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

7

		<p>02 refletores mini brutt com as seguintes características; mínimo de 04 lampadas halogenas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 votes</p> <p>02 banr door em cada. 12 filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas conforme o ríder técnico das bandas. controle: 24 canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características: 110 volts ou 220 vote mínimo de 4000 watts de potencia por canal filtros toroidal de ac. sinal de comando digital dmx. enderecamento para sinal dmxchaves dijuntoras</p> <p>de protecao de entrada e saída de ac. ex.; hpl; ditei.</p> <p>01 spüiter de sinal dmx com 04 entrada e</p> <p>16 saídas opto isoladas conectores xir. 01 superfície de controle digital com as seguintes características; controle digital dmx mínimo de 2000 caiais dmx mínimo de 120 efeitos de imagem mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais ex.: âvoites pearl 2008, ma, jands. acessórios: 01 máquina geradora de fumaça potência mínima de 300gw com controle dmx ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos. 01 multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre</p> <p>dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento 01 sistema de ac. necessário para energizar os equipamentos acima. 01 cabo de ac. trifásico com sgm e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 (um) kit de varas, garras e toras, apropriadas para a instalação dos refletores. 01 (um) kit de cabos, serias, paralelos e conectores necessárias para a interligação</p>			
--	--	--	--	--	--

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024

Assinado por 5 pessoas: DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO, RAQUEL ANDREZA DE JESUS, WESLEI DENIS RAMOS, JOE BLAINE RAMOS e MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/6B2A-A007-84E4-D857> e informe o código 6B2A-A007-84E4-D857





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

			dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. <b>diária de 24 horas.</b>				
0004	0011	00014921	<p><b>SISTEMA DE ILUMINACÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE</b></p> <p>refletores: 36 refletores parabolicos com as seguintes caracteristicas cada: a: lampadas par64 foco 1/2/5 110 ou 220 volts 1000 watts de potencia cada porta filtros focos a definir conforme o rider tecnico das bandas 02 refletores mini brutt com as seguintes caracteristicas; minimo de 04 lampadas halogeneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts</p> <p>02 banr door em cada 36 filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas conforme o rider tecnico das bandas, controle: 24 canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes caracteristicas cada. 110 volts ou 220 volts minimo de 4000 watts de potencia por canal filtros toroidai de ac. sinal de comando digital dmx enderecamento para sinal dmx chaves dijuntoras de proteção de entrada e saida de ac. ex.: hpl; ditei 01 splitter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saidas opto isoladas conectores xlr. 01 superficie de controle digital com as seguintes caracteristicas; controle digital dmx minimo de 2000 canais dmx minimo de 120 efeitos de imagem minimo de 15 submaster para controle de memorias e cenas controle simultaneo de moving lights e refletores convencionais ex.:</p>	K/D	14	3.000	42.000,00

Assinado por 5 pessoas: DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO, RAQUEL ANDREZA DE JESUS, WESLEI DENIS RAMOS, JOE BLAINE RAMOS e MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/6B2A-A007-84E4-D857> e informe o código 6B2A-A007-84E4-D857



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

9

		<p>avolitespear 2008, ma, jands. acessorios: 01 maquinas geradora de fumaca potencia minima de3000w com controle dmx ou analogico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos. 01 multi cabos específicos para transmissao de sinal dmx. com conectores conforme conexao entre dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento. 01 sistema de ac. necessário para energizar os equipamentos acima. 01 cabo de ac. trifasico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 (um) kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalacao dos refletores. 01 (um) kit de cabos, series, paralelos e conectores necessarios para a interligacao dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessarios para a devida montagem e instalacao do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.</p> <p><b>diária de 24 horas.</b></p>			
<b>TOTAL DO FORNECEDOR: 370.365,90</b>					

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

**Dotação: 02008002.082450012.2.077-33903600000- Ficha: 266 Fontes: 15000000000/16600000000/16610000000.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1. 3.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Leopoldo/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**3.2.** Os instrumentos de contratualização e termos aditivos celebrados pela Administração Pública e regularmente publicado dispensam testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale como título executivo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

10

extrajudicial contra terceiros desde a sua publicação (art. 13 do Decreto Municipal nº 1.327/2023), o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data 19/12/2025. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e art. 11 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.

Confins/MG, 19 de dezembro de 2025.

Raquel Andreza de Jesus

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CULTURA E TURISMO  
e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Weslei Denis Ramos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Joe Blaine Ramos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Douglas Rodrigues dos Santos Cordeiro

**BLACKOUT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Documento assinado digitalmente



DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO  
Data: 19/12/2025 15:05:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B2A-A007-84E4-D857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO (CPF 074.XXX.XXX-99) em 19/12/2025 15:05:01  
GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RAQUEL ANDREZA DE JESUS (CPF 064.XXX.XXX-86) em 22/12/2025 08:52:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 22/12/2025 09:17:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOE BLAINE RAMOS (CPF 494.XXX.XXX-53) em 22/12/2025 09:36:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-52) em 22/12/2025 11:40:14  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/6B2A-A007-84E4-D857>

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA**  
**ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2025**

**INEXIGIBILIDADE N° 016/2025**

**CREDECNIAMENTO N° 008/2025**

**Objeto:** “Credenciamento de psicólogo e assistente social para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e APAE.”

**Em relação a data, leia-se “06 de janeiro de 2025 às 09 horas”.**

Considerando o poder/dever da Administração Pública de rever seus atos;

Considerando que a Administração Municipal de Catas Altas da Noruega deseja o máximo de licitantes possíveis, respeitando assim a competitividade do certame e a concorrência, bem como a lisura do processo.

As demais cláusulas dos Editais permanecem inalteradas.

Catas Altas da Noruega, 22 de dezembro de 2025.

**ALEX NEVES MARLIERE**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Alex Neves Marliere

**Código Identificador:**7A58BEC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N° 164/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e pelo Secretário Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** RBQ COMERCIAL LTDA, 48.282.307/0001-59

**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA PREFEITURA DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL”, nos termos do processo licitatório nº 105/2023, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 048/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no ART. 57 - II C/C § 1º - III C/C § 2º E ART. 58 - I C/C ART. 65 - I TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190 C/C 191, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 164/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 164/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 04 de DEZEMBRO de 2025, ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2026, para fins de utilização do saldo remanescente.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2025.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pelaSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e peloSecretário Municipal de Saúde, Sr.Weslei Denis Ramos.

**CONTRATADA:** Sra. Rilza de Britto Queiroz Gomes -CPF 408.822.506-63 eRG MG 5016565 PC/MG.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**23/12/2025

**LOCALDA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação-  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**

Pamela Aparecida Calazans Silva

**Código Identificador:**EB63E427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N° 179/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo eSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Secretário Municipal de Saúde,e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** BLACKOUT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 23.760.893/0001-79.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.”nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993-ART.57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C§1º, “b”C/C LEI FEDERAL Nº ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 179/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 179/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de DEZEMBRO de 2025, ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2026, bem como a renovação do saldo.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$370.365,00

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos e peloSecretário Municipal de Esporte e Lazer, Joe Blaine Ramos.

**CONTRATADA:** Sr. Douglas Rodrigues dos Santos Cordeiro -CPF nº. 074.163.556-99 eportador da Carteira de Identidade nº.MG-14.629.205 SSP/MG

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**23/12/2025

**LOCALDA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação-  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**

Pamela Aparecida Calazans Silva

**Código Identificador:**7B059F09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N° 180/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Secretário Municipal de Saúde, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 08.777.490/0001-49

**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE